

**Data:** 10/03/2022

**Veículo:** Dia a Dia ES

**Título:** Agroindústrias têm oportunidade de consultoria gratuita. Inscrições estão abertas

**Link:** <https://diaadiaes.com.br/agroindustrias-tem-oportunidade-de-consultoria-gratuita-inscricoes-estao-abertas/>



## Agroindústrias têm oportunidade de consultoria gratuita. Inscrições estão abertas





Redação Dia a Dia

Estão abertas até o dia 25 de março as inscrições para o Programa Estadual de Agroindústria Familiar e Empreendedorismo Rural (Agrolegal).

Para se inscrever o produtor deve realizar cadastro do empreendimento no sistema **Agrolegal Ater Digital** e enviar a documentação do empreendimento por e-mail para [agrolegal@seag.es.gov.br](mailto:agrolegal@seag.es.gov.br).

O cadastro no sistema Agrolegal Ater Digital deve ser realizado pelo site: <https://agrolegal.vitoria.ifes.edu.br/> A iniciativa é da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag), em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

O programa é destinado às agroindústrias e empreendimentos rurais e de pesca que desejarem receber gratuitamente consultorias tecnológicas.

Cada empreendimento pode receber até duas consultorias em diversas áreas. Por meio do programa, será possível desenvolver a identidade visual e marca da agroindústria, elaborar as informações nutricionais e o design de rótulos que irão melhorar a apresentação dos produtos no mercado.

A consultoria oferece apoio também para a regularização ou alguma adequação à legislação sanitária ou do SIM. Será disponibilizado ainda um consultor para auxiliar na criação de novas agroindústrias, para trabalhar na melhoria das já existentes e desenvolver manual de boas práticas.

Em 2021 foram investidos cerca de 500 mil reais nas consultorias e para 2022 serão investidos 1 milhão de reais, com mais de 140 consultorias disponíveis.

Confira o Regulamento: [Download](#)

Termo de Compromisso: [Download](#)

### SAIBA MAIS

Veja como se inscrever

- Cadastro do empreendimento;
- Diagnóstico Inicial do empreendimento.

No caso de empreendimentos individuais ou familiares:

- Documento de identificação do responsável legal;
- Cadastro de pessoa física (CPF);
- Termo de Compromisso assinado pelo representante legal.

No caso de empreendimentos coletivos (associações, cooperativas):

- Documento de identificação do representante legal (presidente)
  - Cadastro de pessoa física (CPF) do representante legal;
  - Cadastro pessoa jurídica da associação ou cooperativa;
  - Termo de Compromisso assinado pelo representante legal (presidente).
-